



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de Abril de 2019

Assunto: Esclarecimentos referentes à Concorrência Pública 05/2019

Vimos por meio do presente encaminhar as respostas conforme abaixo:

1) "Referente a exigência do edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05/2019 -, o item 5.2.1.2 g), abaixo grifado. Gostaria de saber se para comprovação de execução deste item, será aceito Sistema de geração de energia para aquecimento de água que não seja interligado com a concessionária?"

Resposta: Conforme informa a secretaria requisitante, NÃO será aceito Sistema de geração de energia para aquecimento de água que não seja interligado com a concessionária.


Comissão Permanente de Licitações